

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Construção de Cras em Pontal do Araguaia - MT”, e dá outras providências.

O Sr. Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, **resolve**:

Artigo 1° - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de CONSTRUÇÃO DO CRAS-SUAS EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT, conforme discriminação abaixo:

OBRA	CONSTRUÇÃO DE CRAS EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT, com área total de 204,82 metros quadrados, conforme indicado em projeto.	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Junior Moreira de Souza Arquiteto (a) e Urbanista CAU/BR A105414-7	
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	Carlos Antônio de Oliveira Engenheiro Civil CREA MT 4969	

Artigo 2° - O **PROJETO APROVADO** que está cadastrado na plataforma TransfereGov, Instrumento de nº946793.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pontal do Araguaia/MT, 30 de Maio de 2025.

ADELICINO FRANCISCO LOBO Prefeito Municipal	CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA Eng. Civil - CREA MT 4969
---	--

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2025 De 02 de Junho de 2025.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 12/2025

Pontal do Araguaia MT, 29 de Maio de 2025.

RESOLUÇÃO 12/2025

“Dispõe sobre o Benefício Eventual- Aluguel social 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 2025, registrada sob a ata n. 135,

Considerando que está instancia tem o papel do Benefício Eventual- Aluguel social do ano de 2025; e

Considerando Aprovação do Benefício Eventual- Aluguel social para a Sr.ª Adrielly Pereira de Jesus Paes o Aluguel é de 3 meses.

RESOLVE:

ART. 1º. Aprovado o Benefício Eventual- Aluguel Social para o Sr.ª Adrielly Pereira de Jesus Paes.

ART. 2º.Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Lucieny Aires Lima Trindade

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 198/GP/2025

PORTARIA Nº 198/GP/2025 Em 02 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Fiscal Ambiental do Município de Pontal do Araguaia/MT”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1313/2025 e Lei Municipal nº 1281/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr.º **Ualison Magalhães Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Fiscal Ambiental - A-03**, deste Município.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Junho de 2025.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA:SORTE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.344.422/0001-23